LEI nº 2.008/2002

Concede Comodato de Terreno à Associação Cultural Congada Serena São Benedito

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADA SERENA SÃO BENEDITO,** inscrita no CNPJ. nº 02.203.191/0001 – 14, terreno localizado à Rua Manoel Pereira Guilherme, Bairro Nossa Senhora de Fátima, para instalação de sua sede social, pelo prazo de até 10 (dez) anos.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino/MG, 15 de outubro de 2002

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG